



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 643, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Determina jornada de trabalho de 30 horas semanais a servidora da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à servidora TEREZINHA SEVERINA SILVA, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a realização de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de novembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal